

PORTARIA N° 037/2013 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre concessão de aposentadoria por invalidez de servidor, que especifica.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor público municipal **ROBERTO TELES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n°. 487.058.107-87, Matrícula n°. 4865-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Motorista, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 31/08/2001, tornando-se efetivo através de concurso público em 21/12/2003, com supedâneo no artigo 40, §1°, inc. I da Constituição Federal c/c artigo 39, §1° da Lei Municipal 1.713/2007, com proventos proporcionais.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2013 e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2013.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

Publicado 16 / 08 / 13
Retrado em ____ / ____ / ____

Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1